## PROCEDIMENTOS PARA A DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Mestrando(a): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Orientador(a):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Para agendamento da defesa de dissertação de mestrado, que deverá ser realizado de 12 a 24 meses a partir da data de matrícula do(a) mestrando(a), deverão ser enviados para o e-mail mestrado.cas.gv@ufjf.edu.br os seguintes documentos, com **30 dias de antecedência**:

1. ( ) Uma (01) via do histórico, comprovando totalização do número de créditos exigidos no Art. 38o (Regimento interno PPgCAS), com exceção dos créditos referentes à disciplina “Defesa de Dissertação”.
2. ( ) Formulário “Proposta de Banca de Mestrado” preenchido.
3. ( ) Formulário “Informações sobre membros externos ao PPgCAS” preenchido.
4. ( ) Uma cópia do diploma de Doutorado dos membros externos que estiverem participando pela primeira vez de banca no PPgCAS.
5. ( ) Declaração de concordância de defesa remota preenchido e assinado (se aplicável).
6. ( ) Cartas convite (uma via para cada membro da banca, incluindo titulares e suplentes).
7. ( ) Uma (01) via da dissertação de mestrado em formato PDF, formatada de acordo com o Manual de Normalização CDC/UFJF mais atual.
8. ( ) Uma (01) via do comprovante de submissão ou publicação do artigo científico, em periódico classificado com Qualis B1 ou superior, segundo os critérios da CAPES para a área Interdisciplinar (Artigo 48º, Regimento interno PPgCAS). Obs.: Na relação de autores, obrigatoriamente, deve constar o nome do discente e do orientador, sendo o orientador registrado como autor principal para correspondência (Artigo 48º, Regimento interno PPgCAS). Casos em que o orientador não for o autor para correspondência serão deliberados individualmente pelo Colegiado do PPgCAS.
9. ( ) Formulário “Comunicado de Defesa” preenchido.
10. ( ) Uma (01) via deste formulário preenchido e assinado.

**Em caso de defesa remota:**

( ) A defesa ocorrerá por meio da plataforma institucional Google Meet (a criação da sala virtual será de responsabilidade do orientador).

( ) A defesa ocorrerá por meio da plataforma institucional BigBlueButton (a criação da sala virtual será de responsabilidade da secretaria do PPgCAS).

**Obs.: Após o recebimento destes documentos, será enviado por e-mail a confirmação da autorização da Coordenação do PPgCAS para a realização da defesa de dissertação de Mestrado. O prazo de 30 dias de antecedência é válido a partir do envio completo de toda a documentação.**

Governador Valadares, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Mestrando(a)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Orientador